



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 73/2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de retorno da Feira Noturna no Município de Barrinha .

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido do retorno de Feira Noturna no Município de Barrinha .

O retorno da Feira Noturna no município de Barrinha é uma proposta que visa atender tanto aos comerciantes quanto à população local, proporcionando uma opção de lazer, cultura e consumo em horários alternativos.

Com o crescente número de moradores e turistas que buscam alternativas de entretenimento noturno, uma feira ao final do expediente de trabalho ou nos finais de semana poderia gerar um ambiente dinâmico e vibrante, incentivando o turismo local, movimentando a economia e promovendo a inclusão social. Além disso, a feira noturna poderia contribuir para o fomento do comércio local, apoiando microempresas e empreendedores, bem como incentivando a gastronomia e a cultura regional.

O projeto da feira noturna poderia ser implantado em pontos estratégicos da cidade, como a Praça do CDHU Novo, oferecendo uma infraestrutura adequada e acessível a todos, com segurança, limpeza e mobilidade.

Ademais, a implantação de feiras noturnas poderia gerar novos postos de trabalho, tanto na parte de organização quanto no suporte a expositores, promovendo ainda mais a geração de emprego e renda para nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Portanto, considerando os benefícios econômicos, culturais e sociais dessa proposta, venho solicitar que seja encaminhada a criação e regulamentação de uma Feira Noturna para o

Proposição redigida por Alessandra Lemos Rodrigues

Lida na sessão de 24/02/2024
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/02/2024
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 73/2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido do Retorno da Feira Noturna no Município de Barrinha .

município de Barrinha, que traga dinamismo à nossa cidade, gere mais oportunidades para os empreendedores locais e, principalmente, ofereça mais uma alternativa de lazer para a população.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 24 de Fevereiro de 2024

Marília Rodrigues Barroso

Professora Marília (PL) - Autor

Proposição redigida por Alessandra Lemos Rodrigues

Lida na sessão de 24/02/2024
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/02/2024
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente